



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 239/2015

“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1.º Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a aplicação da pena de **REPREENSÃO** à servidora **Derlisete Moreira Barbosa**, matrícula nº. 12815, em razão dos fatos narrados no processo administrativo disciplinar autuado sob o nº 3963, instaurado pela Portaria nº 373, do *dia 14* de Agosto de 2013, pelo que se tem por concluído o processo.

Art. 2.º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional do servidor, bem como archive os presentes autos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 14/05/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete